



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 132/2018, de 2 de agosto de 2018.

Designa Servidor Público Municipal para exercer a Função de Gestor de Termo de Fomento, para Consecução de Finalidades de Interesse Público e Recíproco para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 4860/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **JURACI GALLON**, brasileiro, portador do RG nº 3.312.853-3 SSP-PR, CPF nº 502.723.579-87, como Agente Público responsável pela Gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização da execução do Termo de Fomento, firmado entre o Município de Céu Azul e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º Compete ao Gestor, o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, que deverá ser exercida nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, assim como, o Decreto Municipal nº 4860/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 2 de agosto de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 2018

Página: 03 edição 1949